

**CBDN - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS NA NEVE**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAODINÁRIA**

**CONVOCAÇÃO**

A CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve, através de seu representante legal e em conformidade com o Artigo 22º. do Estatuto Social, convoca a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na Rua Urussuí, 300 – Cj 102, CEP 04542-903, nesta Capital, no próximo dia 29 de Abril de 2022, às 17:00 horas, a fim de tratar da seguinte

**ORDEM DO DIA**

a) Filiação do Brasil Ski Club

Será facultado, nos termos do §3º. do Artigo 23º do Estatuto Social, o envio do voto por escrito.

São Paulo, 06 de Abril de 2022.

Anders Pettersson  
Presidente

**CBDN - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS NA NEVE**

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA**

**29 DE ABRIL DE 2022.**

**LISTA DE PRESENÇA**

Karl Anders Ivar Pettersson  
Presidente

Pedro Bataglioli Cavazzoni  
Secretário

Fabio Cascino  
Clube Alpino Paulista

Alexandre Augusto de Oliveira  
Associação Ski na Rua

Enviaram seus votos por escrito, nos termos do §3o. do Artigo 23º do Estatuto Social, o Sr. Hans Santos Egger, representante do Clube de Ski e Snowboard do Rio de Janeiro, o Sr. Sylvio Monti Neto representante do Ski Clube de São Paulo, a Sra. Jaqueline Mourão, Presidente da Comissão de Atletas da CBDN, a Sra. Bruna Rafaela de Moura, Representante dos Atletas na Assembleia Geral Sr. Christian Blanco, Representante dos Atletas na Assembleia Geral.

# **CBDN - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS NA NEVE**

## **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2022**

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2022, às 17:00 horas, na sede da Confederação Brasileira de Desportos na Neve na Rua Urussuí, 300 – Cj. 102, Itaim Bibi, CEP 04542-903, nesta Capital do Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da Assembleia da CBDN – CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS NA NEVE, FABIO ALBERTI CASCINO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.186.358, inscrito no CPF/MF sob nº 046.601.688-32, residente e domiciliado a Rua Visconde de Guaratiba, 360 – apto 31, São Paulo – SP e ALEXANDRE AUGUSTO OLIVEIRA, brasileiro, casado, técnico desportivo, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.643.301-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 090.753.868-18, domiciliado e residente em São Paulo - SP, Av. Engenheiro Heitor Antônio Eiras Garcia 180 apto 72 B, Jardim Esmeralda, e KARL ANDERS IVAR PETERSSON, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.783.954-9, inscrito no CPF/MF sob nº 174.894.718-42, residente e domiciliado a Rua Araguari, 679 – apto 18, Moema, São Paulo – SP, presidente da entidade que assumiu a Presidência da Mesa e deu por instalada a reunião e convidou a mim PEDRO BATAGLIOLI CAVAZZONI, para secretariar os trabalhos. Em seguida a Senhor Presidente declarou que esta reunião tinha como finalidade a) Filiação do Brasil Ski Club. O Senhor Presidente também informou que a presente Assembleia fora convocada nos termos do Artigo 22º. do Estatuto Social através de Edital de Convocação datado de 06 de Abril de 2022 p.p. enviado a todos os membros e publicado no sitio eletrônico da entidade na mesma data na área de Governança e Transparência <http://www.cbdn.org.br/governanca-e-transparencia/assembleia-geral/>, sendo facultado o envio do voto por escrito nos termos do parágrafo 3º do Artigo 23º do Estatuto Social. O Sr. Presidente informou que a presente Assembleia fora convocada para deliberar sobre a filiação de um novo membro, o BRASIL SKI CLUBE, associação sem fins lucrativos de direito privado constituída em 20 de maio de 2014 com caráter esportivo, inscrita no CNPJ sob nº 21.250.324/0001-58, e sede na Rua João XXIII, 17, casa 3, na cidade de São Roque, Estado de São Paulo, e que tem por finalidade (i) proporcionar e incentivar a prática do esqui entre seus associados; (ii) Realizar atividades de iniciação e aperfeiçoamento técnico de esqui; e (iii) Realizar atividades sociais, culturais, educativas e esportivas que contribuam para a difusão e o desenvolvimento do esqui. O Sr. Presidente informou também que o BRASIL SKI CLUBE satisfaz as condições de filiação estabelecidas no Estatuto da CBDN, e que toda a documentação referente à associação em questão foi divulgada junto ato convocatório, a saber: (i) ofício de pedido de filiação; (ii) estatuto social registrado em cartório; e (iii) último relatório de atividades. A filiação foi então aprovada por unanimidade de votos, sendo computados os votos enviados por escrito pelo Clube de Ski e Snowboard do Rio de Janeiro, Ski Clube de São Paulo, pelas representantes dos Atletas na Assembleia Geral, Sras. Jaqueline Mourão, Bruna Moura e pelo representante dos Atletas na Assembleia Geral Sr. Christian Blanco.

Nada mais havendo a tratar e como ninguém quis se manifestar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e determinou a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme vai assinada pelos presentes. São Paulo, 29 de Abril de 2022. Ass. Karl Anders Ivar Pettersson, Presidente, Pedro Bataglioli Cavazzoni, Secretário, Alexandre Augusto de Oliveira e Fabio Alberti Cascino.

A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Karl Anders Ivar Pettersson  
Presidente

Pedro Bataglioli Cavazzoni  
Secretário